DECRETO N.º 4.024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE ESPECIFICA.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 03, 04 e 05 de março de 2003.

Art. 2.º Excetuam-se do disposto no presente decreto as repartições públicas cujas atividades são consideradas essenciais, nos termos da Constituição Federal.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se. Palácio "*José Bonifácio*", em 20 de fevereiro de 2003.

BETO MANSUR

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 20 de fevereiro de 2003.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO Chefe do Departamento

PA.: 23555/1999-98 Publicado no Diário Oficial em: 21/02/2003